



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 64, De 25 De Outubro De 2021** - Torna sem efeito a Portaria FMEU nº 49, de 24 de agosto de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EDYBSB2ZIE59W8IWLXGX3A

## Portarias



### Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA FMEU Nº 64, de 25 de Outubro de 2021.

*“Torna sem efeito a Portaria FMEU nº 49, de 24 de Agosto de 2021.”*

**O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/08, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 127, § 4º,

**CONSIDERANDO** a concessão à servidora **MAIKA SANTOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para Tratar de Interesse Particular, de 02 anos, no período de 03/08/2021 a 02/08/2023, pela Portaria nº 49, de 24 de Agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no § 4º do art. 127 da Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una: *“não se concede nova licença antes de decorridos dois anos do término anterior”*;

**CONSIDERANDO** que já fora concedido à servidora **MAIKA SANTOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para Tratar de Interesse Particular, de 02 anos, no período de 01/08/2019 a 31/07/2021, pela Portaria FMEU nº 65, de 10 de Agosto de 2019;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria FMEU nº 49, de 24 de Agosto de 2021, devendo a servidora **MAIKA SANTOS OLIVEIRA** retornar ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 25 de Outubro de 2021.

**ROGÉRIO MARTINS BORGES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU

Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU  
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41 - Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) - E-mail: [educacao@una.ba.gov.br](mailto:educacao@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EDYBSB2ZIE59W8IWLXGX3A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.